



Congresso Nacional

**MPV 651
00215**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 651 DE 10 DE JULHO DE 2014
--------------	---

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória o seguinte dispositivo, onde couber:

Art. "X" Os débitos para com a Fazenda Nacional devidos por empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal e interestadual, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos ou parcelados nos termos da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009.

JUSTIFICATIVA

O Brasil está às vésperas de vivenciar uma era marcante de sua história, tendo o privilégio de, em apenas dois anos, sediar os maiores eventos esportivos mundiais, a Copa do Mundo, os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

De acordo com o Ministério do Esporte, apenas para a Copa de 2014, são esperados de 600 mil a 1 milhão de turistas estrangeiros, e cerca de 3 milhões de turistas brasileiros (turismo interno). Da mesma forma que a visita de outros países nos traz grandes oportunidades, é importante que recebamos as nações do mundo com uma infraestrutura adequada, de modo que a mobilidade urbana será uma grande questão a ser observada.

Para a construção deste cenário de receptividade, entendemos que a presente emenda oferece condições para que as empresas impulsionem esta circulação de recursos, permitindo-se a eliminação de passivos passados e o



CD/14618.36739-27



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 651 DE 10 DE JULHO DE 2014
--------------	--

Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
--	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

planejamento apropriado de seus investimentos. A melhoria dos balanços contábeis certamente fortalecerá as empresas para o desenvolvimento deste ambiente e movimentará a economia com efeitos que transcenderão os eventos esportivos.

Nesse sentido, assim como a proposta estimula as empresas que compõem a infraestrutura do País, da mesma forma, esta sugestão favorece o próprio Governo, que captará novos recursos e eliminará consideráveis disputas processuais nas esferas administrativa e judicial.

Nesse contexto, embora a ampliação de parcelamentos de débitos sempre gere polêmica nas arenas de discussão de políticas públicas, estamos certos de que esta medida incentivará a adimplência dos contribuintes e elevará a arrecadação, promovendo retorno positivo e mantendo a economia aquecida para os próximos anos.

Assinatura:



CD/14618.36739-27